



| | |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | PLENÁRIO RESOLVE NÃO DECIDIR PELA COMPRA DA SEDE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA INICIALMENTE IMAGINADA |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 281/16 DE 30 DE JULHO DE 2016.

Plenário resolve não decidir pela compra da sede, com dispensa de licitação, na forma inicialmente imaginada.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 9 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em Sessão Plenária Ordinária nº 54ª, do dia 30 de julho de 2016.

DELIBEROU:

1 – Diante do resultado do trabalho da Comissão – CAF e do posicionamento da Assessoria Jurídica do CAU/MT, que recomendou a abertura de processo licitatório, esse Plenário resolve não decidir pela compra com dispensa de licitação, na forma inicialmente imaginada.

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 04 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção.

Cuiabá, 30 de julho de 2016.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT

**54ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU-MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Diante do resultado do trabalho da Comissão – CAF e do posicionamento da Assessoria Jurídica do CAU/MT, que recomendou a abertura de processo licitatório, esse Plenário resolve não decidir pela compra com dispensa de licitação, na forma inicialmente imaginada.

Proponente: Plenária do CAU-MT**Votos:** (06) SEIS votos

| CONSELHEIROS (AS) | VOTOS | | | ASSINATURA |
|-------------------------------|---------|--------|-----------|------------|
| | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | |
| Altair Medeiros | | | X | |
| Eliane de Campos Gomes | X | | | |
| Francisco José Duarte Gomes | X | | | |
| Manoela Rondon Ourives Bastos | X | | | |
| José da Costa Marques | | X | | |
| Lourdes Regina Reami | X | | | |
| Waleska Silva Reis | | | | AUSENTE |

Proponente: Plenária do CAU-MT

Voto de Desempate:

| Wilson Fernando Vargas de Andrade Presidente do CAU/MT | VOTO | | ASSINATURA |
|---|---------|--------|------------|
| | A FAVOR | CONTRA | |
| | | | |

Justificativas de Voto:

O Conselheiro Altair justifica seu voto: "abstenção pelo fato do Plenário não ter definido o tipo de imóvel destinado a sede do CAU/MT".

Manoela Rondon Ourives Bastos X

Total: José da Costa Marques X

A favor: (04) QUATRO X

Contra: (01) UM

Abstenções: (01) UM

Voto de Desempate:

Wilson Fernando Vargas de Andrade

Cuiabá/MT, 30/07/2016

Justificativas de Voto: